



Comprovante de Publicação

Nº: **24460**

Data/Hora Veiculação: **13/02/2015 16:23**

Ato: **DECRETO Nº 28.207/2015**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor CIRILO D ANDREA ARCOVERDE**

Identificação: **554/2015**

Data Publicação : **18/02/2015**

Completo

DECRETO Nº 28.207/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 305 de 2015, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome CIRILO D ANDREA ARCOVERDE Mat. 11939 R.G. 436.986-6/PR Em 03/02/2015 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMGO CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I SIMBOLOGIA: DAE1 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 3 de fevereiro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 04/02/2015 - 4:21:23 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.13 08:31:47 -0200 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br